



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 1 de 28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.815, de 23 de março de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 29/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.011050/2026-00),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 639.810,88 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e dez reais e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2017	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0013.2065	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
13.392.0013.2069	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	270.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6071	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4920	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.045,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 2 de 28

12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5900	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.388,98
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7380	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.011,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7630	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.009,63
	SUBTOTAL	112.455,11
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0015.1094	INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22820	10381-Convênio SECID Construção de fechamento com alambrado Campo de Futebol Jardim América - Convenio 149/2026 SECID	1.000,00
22810	10383-Convênio SECID Climatização Ginásio de Esportes Euzébio Garcia - Convenio 100/2026 SECID	1.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0021.2113	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
10440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
	SUBTOTAL	700,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2125	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
11540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	765,04
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 3 de 28

11550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.394,65
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
11570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2126	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.542,78
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
20.608.0022.2129	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
26.782.0022.2131	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	71.953,30
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
15.451.0025.2137	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
15.451.0025.2137	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	228.655,77
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 4 de 28

14130	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	639.810,88

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2018	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
13.122.0013.2064	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2068	ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	270.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6070	GESTÃO DE FROTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4810	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.045,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5610	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	87.847,38
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 5 de 28

6260	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	551,23
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7780	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.011,50
	SUBTOTAL	112.455,11
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0021.2111	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
	SUBTOTAL	700,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2125	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	228.655,77
	SUBTOTAL	228.655,77
	TOTAL	636.810,88

II - superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); e

III - transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10381 - Convênio SECID Construção de fechamento com alambrado Campo de Futebol Jardim América - Convenio 149/2026 SECID, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); e

b) fonte 10383 - Convênio SECID Climatização Ginásio de Esportes Euzébio Garcia - Convenio 100/2026 SECID, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 6 de 28

PORTARIA SRH Nº 394, de 20 de março de 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 08/2026/PAD-2026, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 46, de 21 de janeiro de 2026, protocolizado na Municipalidade sob nº 14542/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 46, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 21 de janeiro de 2026, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 7 de 28

PORTARIA SRH Nº 395, de 20 de março de 2026

Prorroga a cedência da servidora que menciona ao Instituto de Identificação do Paraná - Seção Regional de Identificação de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o 2º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, doravante denominada SESP, por intermédio do Departamento da Polícia Civil do Paraná/Instituto de Identificação do Paraná, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 6 de novembro de 2025, Edição nº 4.533, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 16 de março de 2026, cuja publicação se deu em 18 de março de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.682,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência da servidora **PAMELA RITTER**, matrícula 769951, cargo ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para o Instituto de Identificação do Paraná, Seção Regional de Identificação de Toledo, com início em 22 de outubro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 8 de 28

TESTE SELETIVO Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO Nº 01

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 01/2026, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 01/2026:

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUELLEN CAROLINE FILIPON	1º
LÁZARO MARQUES DOURADO ARENT	2º
FERNANDA SOUZA PEREIRA	3º
JULIA MACEDO PORTELA DA SILVA	4º
DAMARIS PADILHA	5º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 23 à 27 de março de 2026, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 9 de 28

TESTE SELETIVO Nº 002/2025

CONVOCAÇÃO Nº 10

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2025, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2025:

ENSINO MÉDIO – ÁREA URBANA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL CAVALLET OLIVEIRA	16º
BEATRIZ BELLOCHIO ERNSEN	17º
EDUARDO H ANTKIEWICZ DA ROSA	18º
ANNA BEATRIZ ZEPNICKI DOS SANTOS	19º
KAWAN GUSTAVO KLEIN LADEIA	20º
RAYANA DA FONSECA MOSA RIBEIRO	21º
VITOR DIEGO DE SOUZA BRAGA	22º

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARIN CRISTINE KAHENLEN DUARTE	14º
CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA	15º

PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALYNE REOLON	14º
EVELYN CRISTINA BICO	15º
JULYA CLAUDIO RIB	16º
GABRIEL MEIADO MILAN	17º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 23 à 27 de março de 2026, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 10 de 28

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

PROPONENTE: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

ENDEREÇO: Rua José Izidoro Biazetto, 158 - bloco C

CIDADE: Curitiba

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, na cidade de Toledo PR. **VALOR**

GLOBAL: O custo estimado total da contratação é R\$ 52.416.262,80 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será por prazo indeterminado. **AMPARO LEGAL:** Artigo. 74, Inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/202.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

ERRATA - REF. EXTRATO CONTRATO Nº 0129/2026

O Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que na publicação do EXTRATO CONTRATO Nº 0129/2026 publicado em 18 de março no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo (Edição 4682, página 4) e Jornal do Oeste (Edição 11.707, página 11), constatou-se um equívoco na data de assinatura e, portanto, **ONDE SE LÊ:** Contrato firmado em 13 de março de 2026, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2026.

LEIA-SE: Contrato firmado em 23 de março de 2026, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 11 de 28



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 23 de Março de 2026

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 12 de 28



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

16. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
16.19	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família	20/03/2026	30/04/2026	Pregão Eletrônico	Aquisição de equipamentos, materiais e estruturas de apoio para atendimentos contínuos de promoção da saúde e eventos de lazer promovidos pelo Fundo do Idoso.	Em conformidade com a Resolução 33/2025 – CMDI, que APROVA o Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, totalizando R\$ 192.736,00 (cento e noventa e dois mil setecentos e trinta e seis reais) a ser utilizado do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI para execução do mesmo.	R\$ 192.736,00	MÉDIO	NÃO	SIM

1. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
1.33	Secretaria da Administração (Frotas)	23/03/2026	10/04/2026	Dispensa	Revisão periódica de Veículo em garantia, contemplando manutenções preventivas e corretivas.	As revisões programadas constituem procedimento indispensável para garantir a manutenção das condições adequadas de funcionamento, segurança operacional, confiabilidade mecânica e prolongamento da vida útil do veículo, devendo ser executadas de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos pelo fabricante	R\$ 8.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PORTARIA SMS Nº 003, de 17 de março de 2026

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 13127, de 12 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**, nome fantasia “SÃO JOÃO FARMÁCIAS”, inscrita no CNPJ sob nº 88.212.113/151493, com sede na Avenida Maripá, 5726, no bairro centro, neste Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde de Toledo
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 14 de 28

Assinaturas

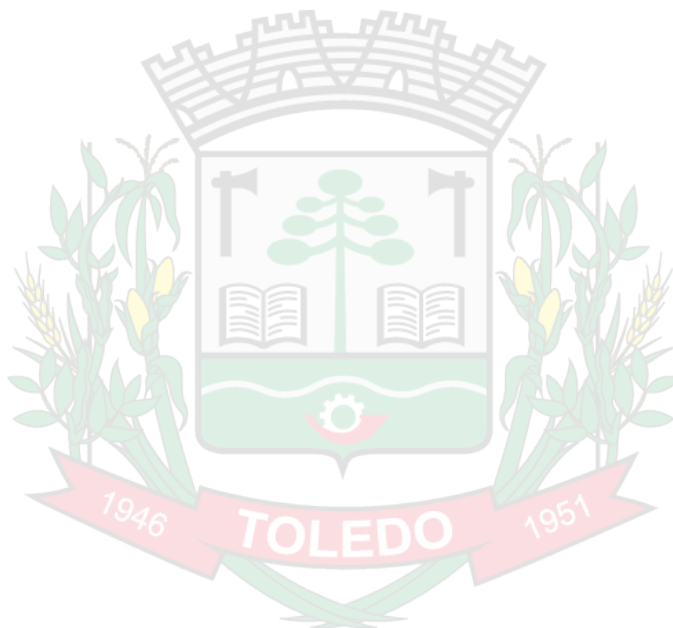
Página: 1



Documento: 6074/2026 - PORT SMS 003 RETINOIDES COM DE MEDIC BRAIR LTDA.pdf

Data: 18/03/2026 14:45:10

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 18/03/2026 17:46:56.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código ff823217-340c-4d61-ab9d-9a5a5b16476e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 15 de 28

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE RECEITA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 20 de março de 2026

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

APARECIDO JURANDIR DOS SANTOS, CPF █████.517.559-████, Termo de Intimação Fiscal (ITR) 7927/00004/2025;

AGROPECUARIA ANGHINONI LTDA, CNPJ 78.799.160/0001-30, Termo de Intimação Fiscal (ITR) 7927/00005/2025; e,

JOSE SAMUEL CURI, CPF █████.583.939-████, Termo de Intimação Fiscal (ITR) 7927/00006/2025.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETÁRIO DA FAZENDA / 61 - Matrícula: 00907981

Toledo/PR, 20 de março de 2026.

SERGIO GONCALVES
COSTA:45283192920

Assinado de forma digital por SERGIO
GONCALVES COSTA:45283192920
Dados: 2026.03.20 10:34:31 -03'00'

Sergio Gonçalves Costa

Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 57924-1



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 722/2023;

DADOS DO AVISO	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 25/03/2026, às 17h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	documentos.editais@toledo.pr.gov.br

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de capa térmica, confeccionada com camadas em filme plástico de polietileno extrusadas, produzidas com alvéolos na forma de bolhas com até 15 mm, tratamento contra raios UV e com aditivos antioxidantes, gramatura 280 g/m², espessura mínima de 300 micras, resistência de ruptura mínima de 25 mpa. Cor azul.

Aviso e seus anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura no link:
https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_administracao/mural-de-licitacoes/aviso-de-dispensa-de-licitacao-em-razao-do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 17 de 28

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

II SESSÃO LEGISLATIVA

XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 23 de março de 2026

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 38, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Proíbe o uso e a comercialização de cigarros eletrônicos, conhecidos como "pods", "vapes" ou dispositivos eletrônicos fumígenos no âmbito do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 39, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo.

Projeto de Lei nº 40, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Institui o Programa "Recomeçar Ativo".

Projeto de Lei nº 41, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual do valor do subsídio dos vereadores para a legislatura 2025-2028.

Projeto de Lei nº 42, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual do valor do subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

INDICAÇÕES

Indicação nº 301, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Guarani e Maringá.

Indicação nº 302, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Denominação de próprio público ou logradouro em nome de Olívio Sarturi.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 18 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 303, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) ao longo da Rua Santo Campagnolo, nas proximidades do Distrito de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 304, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Substituição de ponto de ônibus na Rua Leonardo Francisco Nogueira, em frente ao Colégio Carlos Friederich, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 305, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Francisco Saffanoff, no Jardim Santa Clara.

Indicação nº 306, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Pindotiporã, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 307, de 2026

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Implantação de piso emborrachado na cancha de bocha localizada junto ao Centro de Convivência dos Idosos Corações Alegre, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 308, de 2026

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Recuperação do redutor de velocidade na Rua Dom Armando Cirio, no Jardim Concórdia.

Indicação nº 309, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Elaboração de lei que disponha sobre a obrigatoriedade da instalação de bebedouros para animais em espaços públicos de Toledo, conforme anteprojeto de lei anexo.

Indicação nº 310, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Elaboração de lei que disponha sobre a disponibilização de modalidades de agendamento, reagendamento e cancelamento remotos para consultas, exames e procedimentos nas unidades básicas de saúde da rede municipal de Toledo, conforme anteprojeto de lei anexo.

Indicação nº 311, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Realização de estudo técnico para ampliação dos horários das rotas do transporte coletivo no Jardim Alto Alegre.

Indicação nº 312, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Júlio de Castilho, nas proximidades da esquina com a Rua General Daltro Filho.

Indicação nº 313, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Emílio Dietrichkeit, nas proximidades da esquina com a Rua Félix da Cunha.

Indicação nº 314, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua das Flores.

Página 2 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 19 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 315, de 2026

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público com nome José Batista Pereira.

Indicação nº 316, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Concessão de Função Gratificada (FG) aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo que atuam nas secretarias dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs.

Indicação nº 317, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Reforma da ciclovía da Avenida Parigot de Souza.

Indicação nº 318, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Instalação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Santos Dumont e General Estilac Leal.

Indicação nº 319, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Implantação de estacionamento viário em apenas um dos lados da Rua Santa Rosa, na Vila Industrial.

Indicação nº 320, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de estudos visando à abertura de concurso público para ampliação do quadro de servidores da Guarda Municipal de Toledo.

Indicação nº 321, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Aquisição de viaturas para reforço da estrutura operacional da Guarda Municipal do Município de Toledo.

Indicação nº 322, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Independência, no Distrito de Novo Sobradinho, em frente ao parquinho municipal.

Indicação nº 323, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Reitera a Indicação nº 292/2025, referente à implantação de área de lazer, com pista de caminhada e ciclismo, em torno da área da mata localizada entre as Ruas Carlos Sbaraini e Willy Tesch, no Jardim Panorama.

Indicação nº 324, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Pavimentação asfáltica da Rua Sestílio Parizotto, no Jardim São Francisco.

Indicação nº 325, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome Ananias de Souza Neves.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 20 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 326, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Realização de estudo técnico visando à implantação urgente de medidas de segurança viária em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Nona Gentila Ruaro Viezzer, no Jardim da Mata.

Indicação nº 327, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de dispositivos de proteção viária (esferas de concreto) no cruzamento das ruas Santo Campagnolo e Carlos Barbosa, na Vila Industrial.

Indicação nº 328, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Realização de estudo técnico de segurança viária no cruzamento da Rua Carlos Sbaraini com a Rua Jacob Alfredo Kaeffer, no São Francisco.

Indicação nº 329, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Recuperação do parque infantil localizado no pátio da Associação dos Moradores do Jardim Panorama.

Indicação nº 330, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Contratação de psicólogo e nutricionista para compor a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD).

Indicação nº 331, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Pavimentação asfáltica da Rua Ricardo Otto Schmidt, no Jardim São Francisco.

Indicação nº 332, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Aquisição de armas não letais para Guarda Municipal de Toledo.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 17, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Solicita informações detalhadas à Secretaria Municipal da Cultura sobre quadro de servidores, horários de atendimento e funcionamento de oficinas e projetos culturais.

Requerimento nº 18, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Solicita informações detalhadas à Secretaria Municipal da Cultura sobre o funcionamento do Céu das Artes.

Requerimento nº 19, de 2026

Autoria: Parlamentares Katchi Nascimento, Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Odir Zoia, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Valdir Gomes e Valtencir Careca

Ementa: Solicita ao Governador do Estado informações sobre o acidente envolvendo viatura da Polícia Militar que deixou adolescente gravemente ferido em Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 21 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 20, de 2026

Autoria: Parlamentares Katchi Nascimento, Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Odir Zoia, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Valdir Gomes e Valtencir Careca

Ementa: Solicita ao Secretário de Segurança Pública do Estado informações sobre o acidente envolvendo viatura da Polícia Militar que deixou adolescente gravemente ferido em Toledo.

Requerimento nº 21, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Solicita informações sobre a coleta e destinação final de resíduos orgânicos, recicláveis e volumosos no município de Toledo.

Requerimento nº 22, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Solicita informações sobre o mapeamento, organização da destinação dos resíduos produzidos pela indústria moveleira no município de Toledo.

Requerimento nº 23, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Solicita informações sobre orçamento, castrações e atendimentos emergenciais da causa animal no Município.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|----------------------|-----------------------|
| 1. Odir Zoia | 7. Roberto de Souza | 13. Gabriel Baierle |
| 2. Olinda Fiorentin | 8. Sergio Japonês | 14. Genivaldo Jesus |
| 3. Pedro Varela | 9. Valdir Gomes | 15. Jairo Cerbarro |
| 4. Professor Oseias | 10. Valtencir Careca | 16. Katchi Nascimento |
| 5. Professora Marli | 11. Bruno Radunz | 17. Marcos Zanetti |
| 6. Ricardo Santos | 12. Chumbinho Silva | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 36, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e demais vantagens dos servidores públicos municipais e sobre a adequação dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 24, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Esportiva e Recreativa Pioneiro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 22 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 26, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Declara de utilidade pública municipal o Instituto Abraçar Jomah Rabah.

Projeto de Lei nº 35, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Declara de utilidade pública municipal o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul.

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Resolução referente ao Projeto de Resolução nº 1, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 1º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e a Câmara Municipal de Toledo, visando à prorrogação da cedência do servidor Jadyr Cláudio Donin.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | | |
|----|-------------------|--|
| 1. | Marcos Zanetti | Líder do Bloco Renovação e Trabalho |
| 2. | Olinda Fiorentin | Vice-Líder do Bloco Pra Frente Toledo |
| 3. | Professor Oseias | Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso |
| 4. | Chumbinho Silva | Líder de Governo |
| 5. | Katchi Nascimento | Vice-Líder de Oposição |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|------------------|-----|-------------------|-----|------------------|
| 1. | Professora Marli | 7. | Bruno Radunz | 13. | Marcos Zanetti |
| 2. | Ricardo Santos | 8. | Chumbinho Silva | 14. | Odir Zoia |
| 3. | Roberto de Souza | 9. | Gabriel Baierle | 15. | Olinda Fiorentin |
| 4. | Sergio Japonês | 10. | Genivaldo Jesus | 16. | Pedro Varela |
| 5. | Valdir Gomes | 11. | Jairo Cerbarro | 17. | Professor Oseias |
| 6. | Valtencir Careca | 12. | Katchi Nascimento | | |

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.03.23
09:34:25 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

Página 6 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 23 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 80, de 23 de março de 2026

Altera a Portaria nº 79, de 19 de março de 2026, que designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 37, de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o § 1º do artigo 2º da Portaria nº 79, de 19 de março de 2026, que designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 37, de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

§ 1º - O vereador Chumbinho Silva, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de março de 2026.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441

718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2026.03.23

09:32:21 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 24 de 28

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de cartões de visita para a Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. **DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 23h59 do dia 25 de março de 2026, através do e-mail licitacamara@gmail.com **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais). O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição para acesso no site <https://www.toledo.pr.leg.br/pagina/aviso-de-contratacao-direta>. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com - Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível gasolina comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. **DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 23h59 do dia 25 de março de 2026, através do e-mail licitacamara@gmail.com **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais). O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição para acesso no site <https://www.toledo.pr.leg.br/pagina/aviso-de-contratacao-direta>. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com - Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES

ATA Nº 004/2026 – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Escola de Administração Pública do Município de Toledo, localizada na Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle, Toledo/PR, sala 02, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 025/2026-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes à reunião, pelo Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Isiane Irene Barzotto, Marcos Antonio Baccan, Tatiane Mendes Berto da Silva, Mailson Antonio Betinelli e Noemia de Almeida. Suplente sem direito a voto: Rafael Gustavo Cavalli. Pelo Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (ausência justificada), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Suplente com direito a voto: Maicon José Ferronato, suplente sem direito a voto: Gerte Cecília Filippetto. Estiveram presentes também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, esclareceu aos presentes que, em razão da indisponibilidade do Auditório Dr. Acary de Oliveira, decorrente de agendamento de dois eventos para a mesma data, houve necessidade de alteração do local da reunião. Na sequência, o Presidente deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório de Diligências do 2º Semestre de 2025**, para apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal e apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração; **2) Apresentação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos – Exercício 2025**, para apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal e apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração; **3) Apresentação do Relatório Anual de Investimentos – RAI 2025**, para apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal e apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração; **4) Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial**, para apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal e apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração; **5) Assuntos gerais**; Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra à Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, que deu início aos trabalhos pelo item: **1) Apresentação do Relatório de Diligências do 2º Semestre de 2025**. A Diretora do TOLEDOPREV destacou que o documento detalha o credenciamento dos gestores e administradores dos ativos que compõem a carteira de investimentos do FAPES, a verificação dos ativos e abertura de carteiras, a composição da carteira de investimentos do FAPES, seu enquadramento, a meta de rentabilidade, a análise de liquidez, o controle de risco e as obrigações acessórias e registros no âmbito do DAIR/CADPREV. Esclareceu que o objetivo do relatório é evidenciar, de forma rastreável, a aderência da carteira à Política de Investimentos e à legislação aplicável, acompanhar o desempenho em relação à meta atuarial, monitorar os riscos de mercado, crédito e liquidez, bem como assegurar a regularidade das rotinas e obrigações acessórias. Após a exposição, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente à regularidade do documento examinado, nos termos do Parecer nº 005/2026 – CF. Na sequência, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação do Relatório de Diligências referente ao 2º semestre de 2025, formalizada por meio da Resolução nº 010/2026 – CA, aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Em seguida, passou-se para o item **2) Apresentação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos – Exercício 2025**. A Diretora do TOLEDOPREV, na qualidade de integrante do Comitê de Investimentos, apresentou o Relatório Anual de Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, o qual consolidou, de forma objetiva e rastreável, as principais atividades, análises, deliberações e resultados alcançados no período. No que se refere aos resultados, informou que a carteira de investimentos apresentou rentabilidade acumulada de 14,11% no exercício, superando a meta atuarial estabelecida correspondente a INPC + 5,11%, que atingiu 9,21% no período, evidenciando desempenho superior ao objetivo definido. Informou, ainda, que o patrimônio financeiro consolidado encerrou o exercício em R\$ 794.738.014,08, com alocação aderente à Política de Investimentos e aos limites legais, sem registros de desenquadramento. Após a apresentação e os esclarecimentos, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente à aprovação do relatório, nos termos do Parecer nº 007/2026 – CF. Na sequência, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos – Exercício 2025, formalizada por meio da Resolução nº 011/2026 – CA, aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Seguindo os trabalhos passou-se para a pauta **3) Apresentação do Relatório Anual de Investimentos – RAI 2025**. Ao iniciar a apresentação, a Diretora ressaltou que o relatório foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Política de Investimentos e com a legislação aplicável. O documento apresenta panorama consolidado do desempenho dos investimentos realizados no período, incluindo análises quantitativas e qualitativas, evolução da rentabilidade, gestão de riscos e avaliação da liquidez da carteira. Destacou, ainda, que o RAI evidencia os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, bem como o cumprimento dos limites de diversificação e enquadramento definidos pela Política de Investimentos. Após a apresentação e os esclarecimentos, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente à regularidade do documento examinado, nos termos do Parecer nº 006/2026 – CF. Em seguida, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação do Relatório Anual de Investimentos – RAI 2025, formalizada por meio da Resolução nº 012/2026 – CA, aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Seguindo a pauta passou-se para o item **4) Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial**. A Diretora Roseli destacou que o Relatório de Avaliação Atuarial 2026 foi elaborado pela Athena Atuarial, com data focal em 31/12/2025. Informou que o documento detalha a situação financeiro-atuarial do RPPS, em conformidade com as normas gerais aplicáveis aos RPPS, a legislação municipal. Esclareceu que o RPPS de Toledo contava, na data da avaliação, com 5.998 segurados, entre servidores ativos, aposentados e pensionistas, e que o total de ativos, destinados à cobertura dos benefícios alcançava R\$ 794.377.995,25. Informou, ainda, que os benefícios abrangidos incluem aposentadorias por tempo de contribuição, por idade, compulsória, especial de professor, por invalidez e pensão por morte. Prosseguindo, registrou que a avaliação apurou um déficit atuarial de R\$ 1.193.868.724,22, a ser financiado pelo Ente Federativo por meio de custeio suplementar. As alíquotas de custeio normal vigentes são de 21% para o Ente Federativo e 14% para os segurados. Destacou, também, que o Município possui, em lei, plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial. O montante correspondente ao valor presente dos aportes deste plano de amortização é de R\$ 1.297.836.724,22, e, sendo esse valor superior ao déficit atuarial apurado, verificou-se superavit escritural no valor de R\$ 103.968.138,83. Após a exposição, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente à regularidade do documento, nos termos do Parecer nº 008/2026 – CF. Na sequência, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação do Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2026, com data focal em 31/12/2025, formalizada por meio da Resolução nº 013/2026 – CA, aprovada por unanimidade dos membros presentes. Por fim, passou-se ao item **5) Assuntos Gerais**. Nos assuntos gerais, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV informou aos presentes que a audiência pública para apresentação da prestação de contas do exercício de 2025 está marcada para o dia 22 de abril de 2026, a ser realizada na Plenária da Câmara Municipal de Toledo, contando com a presença da atuária responsável e do consultor financeiro de investimentos, que participarão da exposição dos resultados e dos esclarecimentos técnicos pertinentes. Destacou, na oportunidade, que a presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal é de suma importância, considerando a relevância institucional do evento e a necessidade de fortalecimento da transparência e da governança previdenciária. Na sequência, informou, ainda, que está prevista a realização de reunião extraordinária no mês de abril de 2026, destinada à apreciação e deliberação sobre o Relatório de Governança Corporativa, cuja data será oportunamente informada aos conselheiros por meio de convocação específica. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Isiane Irene Barzotto, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada aos conselheiros para assinatura digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Gerte Cecília Filippetto, Conselheira Suplente do Conselho Fiscal**, em 20/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 20/03/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 20/03/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 26 de 28



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 20/03/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 20/03/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 20/03/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 20/03/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mailson Antonio Betinelli, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 20/03/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gustavo Cavalli, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 20/03/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 20/03/2026, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maicon José Ferronato, Conselheiro(a) Suplente do Conselho Fiscal**, em 20/03/2026, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Baccan, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 23/03/2026, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&jd_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111741** e o código CRC **BF1A5D1D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA nº 02/2026

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte seis às oito horas e trinta minutos, nas dependências da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, Toledo Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para a seguinte pauta: **1) Apresentação do fluxo de caixa do mês de fevereiro 2026:** A Superintendente da CAST apresentou o fluxo de Caixa do mês de fevereiro de 2026 com receita no valor de R\$ 2.089.476,71 (dois milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) e despesas no valor de R\$ 1.779.919,65 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e dezanove reais e sessenta e cinco centavos) com resultado financeiro de R\$ 309.557,06 (trezentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos); **2) Terceiro Termo Aditivo do Contrato 07/2024 entre a CAST e Operadora de Saúde Humana Saúde Sul:** A Superintendente informou os Conselheiros que está sendo elaborado o Terceiro Termo Aditivo, entre a CAST e Operadora de Saúde Humana Saúde Sul, aditivando em 25% a quantidade de vidas contratualizadas conforme amparo na Lei 14.133/2021; **3) Assuntos gerais:** A Superintendente reforçou a todos o convite para participarem da Prestação de Contas da CAST, do exercício de 2025 que irá acontecer na data de 27/03/2026 às 18h nas dependências da autarquia e a tabela de dependentes, com atualização de valores, será pauta na reunião do Conselho Diretor no início do mês de abril/2026, para aprovação. Nada mais a constar às 10h10 eu, Noeli Salete Fornari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ieda Rosa Greselle
Superintendente da CAST

Noeli Salete Fornari
Presidente

Arlete S. D. Kerscher

Marinês Bettega

Rodrigo Melonari

Ausência Justificada
Eloi Italo Groeler

Wilmar da Silva

Ausência justificada
Angela Maria Zoletti

Ausência Justificada
Marta Fath

Ausência justificada
Sidney Fernando Kuhn



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de março de 2026

Edição nº 4689

Página 28 de 28

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.